**INDICAÇÃO n. 39/2022.**

CLEBER JONAS WESCHENFELDER, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, do Município de Guarujá do Sul, Estado de Santa Catarina, com assento nesta Casa Legislativa no uso das atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno no Art. 65, Inciso I e suas alíneas, e no Art. 66, Inciso I.

Faz saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou por unanimidade de votos, na Sessão do dia 12 de maio 2022, a **INDICAÇÃO VERBAL** proposta pela Suplente **ALICE GREF LIMBERGER - MDB**,pela qual propõe a seguinte Indicação:

**SOLICITA QUE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PROVIDENCIE SALA DE VACINAÇÃO DISTANTE DAS DEMAIS SALAS QUE RECEBEM OUTROS TIPOS DE PACIENTES.**

 **JUSTIFICATIVA:**

 A Parlamentar relata que as crianças que vão até a sala de vacinas do posto de saúde, geralmente não estão doentes, vão apenas tomar as vacinas de rotina. Sendo assim, considera importante que a sala não dê acesso às pessoas que vão com alguma doença até o posto de saúde, pois assim as crianças ficam expostas a diversas doenças. Por fim, comentou que em postos de saúde de outros municípios isto já é implementado, visto que o público em geral não tem acesso à sala de vacinas.

 Da Secretaria da Câmara Municipal de Vereadores de Guarujá do Sul, Estado de Santa Catarina, em 19 de maio de 2022, em sua 15ª Legislatura, 2ª Sessão Legislativa, 2º período, 59º ano de sua Instalação Legislativa.

**CLEBER J. WESCHENFELDER**

Presidente